



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7506 - Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008

1) BARRA MANSA FUTEBOL CLUBE - CREDENCIAMENTO

Comunicamos que o Barra Mansa Futebol Clube, através do ofício s/nº, emitido em 21 de julho do corrente ano, protocolado sob nº 108.579, em de 28.07.08, credenciou o **Eguenel Roque Lopes Lois** como representante junto aos poderes desta Entidade.

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 035/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art. 18, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando as disposições do item 3 do art. 1º, c/c com os artigos 31 e 35 do Regulamento do Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão de 2008;

Considerando que em razão da liberação pelo Departamento Geral de Diversões Públicas do CBMRJ, mediante apresentação dos laudos técnicos exigidos por Lei, referente à vistoria do estádio do Bangu Atlético Clube,

RESOLVE:

Na partida do Campeonato Estadual da Segunda Divisão de Profissionais de 2008, programada para o estádio Guilherme da Silveira (Moça Bonita), entre Bangu x Angra dos Reis dia 30 de julho de 2008 será permitida venda de ingressos e presença de público.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2008.

Alcides Pereira Antunes Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – CITAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor dos Faxes nºs 149/08 e 164/08, expedidos nesta data, endereçados, respectivamente a FERJ e ao Macaé Esporte Futebol Clube:

“ Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira, dia 01 de agosto de 2008, às 13:30h, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, os seguintes denunciados:



- Fabiano Godoy Barrozo, atleta do Macaé Esporte FC, incurso no Art. 254 do CBDJ -
 - Macaé Esporte FC, incurso no Art. 206 do CBDJ.
- Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBDJ, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado. Antonio de Almeida Lú – Secretário “

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 079/08** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termos Aditivos Contratuais
 - Rescisões
 - Transferências

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim as seguintes Comunicações:

- **nº 173/08** – Comunicado
- **nº 174/08** - Despacho do Presidente do TJD
- **nº 175/08** - Ato nº 005/08
- **nº 176/08** - Ato nº 006/08

6) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL- REGISTRO DE CONTRATOS

Informamos que segue anexo ao presente boletim o Ofício Circular nº 10/2008, estabelecendo prazo para liberar o registro de contratos pelas Federações, em virtude do 2º período de transferências de jogadores vindos dos exterior.

7) LIGA DESPORTIVA DE ARARUAMA – REGULAMENTOS E TABELAS

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim os regulamentos e tabelas da Primeira e da Segunda Divisão do Campeonato Amador da Liga Desportiva de Araruama.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

**RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO 2008
COMUNICAÇÃO Nº 079/08**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

ARTSUL FC

JADER DO NASCIMENTO VENÂNCIO

BANGU AC

PAULO VINÍCIUS CUNHA LUCAS

CERES FC

BRUNO BATISTA

DUQUE DE CAXIAS FC

LEONARDO MOTA DO VAL

GRANDE RIO BRESCIA CLUBE

ADILSON ANSILEIRO

DOUGLAS RODRIGUES MUNIZ

JEFFERSON SANTANA RODRIGUES

OLARIA AC

CARLOS MAGNO NOGUEIRA DA SILVA

DIEGO NETO MARTINS

GIVALDO DE OLIVEIRA BRITTO DE JESUS

VINÍCIUS MARTINEZ MACHADO

SAMPAIO CORREA FE

DANIEL MARTINS COSTA

DIEGO LIMA DO NASCIMENTO

JORGE LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO

JOSE CARLOS VIANA MARQUES FILHO

LEANDRO DE SOUZA BRASIL

LEOMIR DA SILVEIRA CONSTANCIO

LEONARDO MACIEL LOURENÇO

LUCAS SANTOS SIQUEIRA

ROMULO CARVALHO DE ALMEIDA

WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

SÃO CRISTOVÃO FR
BRENO HOYOS GUIMARÃES

VILLA RIO EC
THIAGO GOMES ROSA

TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS REGISTRADOS PELA CBF

DUQUE DE CAXIAS FC
ALLAN FERNANDES VASCONCELLOS
CLEBER DE ARAÚJO NASCIMENTO
DOUGLAS DAVID FERNANDES
FERNANDO ALVES DA SILVA
FLAVIO DE LIRA TINOCO
FLAVIO EDUARDO GOMES DE SOUZA
GEOVANI MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO
LEANDRO TEIXEIRA DANTAS
MARCELO CARDOSO
PAULO ROBERTO VALOURA JUNIOR
RAFAEL CARVALHO BORGES
RENATO MOURA BASTOS
WELIANDER SILVA NASCIMENTO

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

CR FLAMENGO
SANTIAGO TRELLEZ VIVERO

FLUMINENSE FC
FABIO PEREIRA DA SILVA
RAFAEL PEREIRA DA SILVA

MACAÉ ESPORTE FC
WALLACE COSTA ALVES

UNIÃO CENTRAL FC
MICHEL DINIZ PINTO

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

BANGU AC

GUSTAVO MOURA, TRANSF. DO GUARANI EC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

CERES FC

JOSIAS DA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO LA PAZ FUTEBOL CLUB/6, DA FED. DE FUTEBOL DA BOLÍVIA.

MARCELO PINTO DA SILVA, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/08.

FLUMINENSE FC

GUSTAVO NERY DE SÁ DA SILVA, TRANSF. P/ SC INTERNACIONAL, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

BRUNO CARVALHO GUIMARÃES, TRANSF. DO MESQUITA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/08.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2008.

Comunicação nº 173/08 – TJD/RJ.

COMUNICADO

Por ordem do Dr. Auditor Presidente da “1ª” Comissão Disciplinar Regional, levo ao conhecimento dos interessados em geral, que a Sessão de Instrução e Julgamento convocada para o dia 30/07/2008, às 17:00 horas, foi excepcionalmente transferida para as 18:00 hs do mesmo dia.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Comunicação nº 174/08- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Tendo em vista o requerimento de abertura de inquérito do filiado Kaiserburg Futebol Clube, e estando o mesmo sem o devido preparo, intime-se o requerente no prazo de 48 h a recolher as custas devidas, sob pena deserção.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Dr. Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Comunicação nº 175/08- TJD/RJ

Ato: 005/08

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Estabelecer e divulgar os novos procuradores e o auditor substituto do TJD/RJ:

Procuradores:

Dr. André Luiz G. Valentim (Procurador-Geral)
Dr. Alessandro Magno Coutinho
Dr. Antônio Batista dos Santos
Dr. Rogério Calazans Ouro Alves
Dr. Glauber Navega Guadalupe
Dr. Michel Valadares
Dr. Bruno Galvão de Souza

Auditor Substituto:

Dr. Antônio Carlos Guadalupe

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Comunicação nº 176/08- TJD/RJ

Ato: 006/08

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Divulga

Em Sessão Especial realizada aos vinte e oito dias do mês de julho do corrente ano, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Radialista Waldir do Amaral nº 20, Maracanã, sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima, que convidou para compor a mesa o ilustre Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro Dr. Rubens Lopes da Costa Filho, os Auditores Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Márcio Amaral, o Procurador Geral Dr. André Luiz Valentim, os Auditores Dr. Jonei Garcia, Dr. Abrahão Mendonça, Dr. Eymard Tibães e o Dr. José Jaime Santoro, Presidentes das Comissões 1ª, 3ª, 4ª e 5ª, respectivamente e o Jornalista Pedro Costa.

Composta a mesa, o Auditor Presidente com a palavra, declarou empossados em seus cargos todos os auditores das Comissões Disciplinares (conforme comunicação 167/08) e todos os Procuradores (conforme comunicação 175/08) do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e deu boas vindas a todos os novos membros do Tribunal.

Sem mais, foi encerrada a sessão às 19:15 h.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.

Ofício Circular nº 10/2008

Sr. Presidente,

Em virtude do 2º período de transferências de jogadores, vindos do exterior, começar em 03 de agosto, um domingo, objetivando não prejudicar clubes e jogadores e em benefício até mesmo da competição, a Diretoria de Registro e Transferência (DRT) irá liberar o registro de contratos pelas Federações na próxima 6ª feira, dia 01/08/08.

Este registro, somente para jogadores que já possuam o Certificado Internacional de Transferência (CIT), será publicado no BID de 01/08/08, dando condição de jogo a partir de sábado, dia 02/08/08, inclusive.

Ficando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura existam, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE CASTRO
Diretoria de Registro e Transferência

Dme/

a Victor Civita, Nº 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5ª Andar - CEP: 22775-040 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 29-07-2008 16:50

De:552136356612

Para:ierj

Pág. 001



LIGA DESPORTIVA DE ARARUAMA

C.N.P.J: 29.784.204/0001-42

Filiada a FERJ - Fundada em 01/03/1955

Sede Própria: Avenida Nossa Senhora das Graças, 44.



Ofício nº 015/2008.
Araruama, 28 de Julho de 2008.

Da Liga Desportiva de Araruama

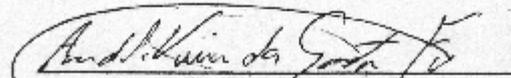
Ao Md. Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Dr. Rubens Lopes da Costa Filho



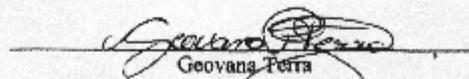
Senhor,

A Liga Desportiva de Araruama, vem através de seu Presidente enviar à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro o Regulamento e a Tabela da 1ª e da 2ª Divisão do Campeonato Amador da Liga Desportiva de Araruama.

Certos de sermos atendidos renovamos nossas saudações esportivas.


Arnaldo Vieira dos Santos Filho
Presidente da LDA




Geovana Feita
Secretária da LDA
28/07/2008.



LIGA DESPORTIVA DE ARARUAMA

C.N.P.J: 29.784.204/0001-42

Fillada a FERJ - Fundada em 01/03/1955

Sede Própria: Avenida Nossa Senhora das Graças, 44.



CAMPEONATO MUNICIPAL DA 1ª DIVISÃO DE 2008. REGULAMENTO

A Competição:

- Art. 1 - O Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008, será promovido e organizado pela LDA, nas conformidades do disposto neste Regulamento e nas Leis Desportivas do País.
- Art. 2 - O Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008, terá início em 22 de Junho de 2008, será disputado pelos seguintes Clubes:
- EC Rio de Limão; EC Morro Grande; Grêmio Figueira/Castelo; São Vicente; Vila Nova e Engenho Grande.
- Art. 3 - Nos jogos serão marcados 03 (três) pontos para os vencedores e 01 (um) ponto por empate.

Obrigações das Associações:

- Art. 4 - O Clube com o mando de campo deverá apresentar as seguintes providências:
- Campo marcado com cal, tinta plástica ou pó de ostra;
 - Banco de reservas;
 - 02 (duas) bolas em condições de jogo;
 - Bandeira de canto, vestiários limpos e redes em bom estado.

Parágrafo-único: Nos jogos em campo fechado, a equipe que for a mandante do jogo deverá ceder 25 (vinte e cinco) ingressos por categoria para a equipe visitante.

Art. 5 - Todos os Clubes terão que apresentar a Relação de Diretoria antes do início do Campeonato.

Art. 6 - Terá acesso aos estádios murados os seguintes Desportistas: Beneméritos da LDA e da FERJ, membros da CD, Diretoria da LDA e FERJ, desde que portando suas respectivas carteiras de identificação.

Art. 7 - Caso o Árbitro da partida não dê o jogo por falta de alambrado, de segurança, de marcação das áreas ou nas laterais do campo, o clube com o mando de campo perderá os pontos da partida para seu adversário e sofrerá as punições previstas em Lei.

Parágrafo-único: Os estádios que forem indicados para a competição deverão estar de acordo com as exigências da LDA. Caso o estádio não seja aprovado, o clube deverá apontar outro estádio aprovado pela LDA.

Art. 8 - Será permitida a inversão do mando de campo, desde que em comum acordo entre os clubes envolvidos na partida e autorizada pela LDA, até 4ª feira, anterior a realização do jogo.

Art. 9 - Ficará como responsável por invasão de torcida com paralisação da partida, agressão ao árbitro, entre outros, a equipe causadora do fato, terá o mando de campo invertido e a perda dos pontos da partida, para seu adversário, além de ser julgado pela CD, mesmo quando no campo do adversário, conforme CBJD.

Parágrafo-único: Em caso de agressão a árbitro que causar lesão corporal, o atleta será eliminado da Competição, assim como também será eliminado o Clube da Competição.

Art.10 - A Agremiação que não comparecer a campo para disputar os jogos válidos pelo Campeonato será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0 (W x 0), sem justificar, será multada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor de seu adversário, mesmo quando não tiver o mando de campo, além das demais sanções previstas pelo Regulamento.

Art.11 - Qualquer agremiação que abandonar o Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008, ficará sujeita as seguintes punições:

- Multa de 02 (dois) salários mínimos;
- Impedimento de participar do campeonato de 2009 ;

c. Penalidades das Leis Desportivas.

Inscrição de Atletas:

- Art.12** – O Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008 terá suas inscrições encerradas no Final do 1º turno.
- Art.13** – São deveres dos Filiados, conforme Estatuto da LDA, pagar suas contribuições e taxas, ou outro qualquer emolumento a que estiver obrigada, nos prazos regularmente previstos.
A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) e a mensalidade de R\$30,00 (trinta reais). Deverá ser paga até o dia 05 (cinco) de todo mês.
- Parágrafo-único:** O Clube que estiver em débito com a Liga, não terá direito de recorrer de partida alguma e não terá condições de jogo. Perdendo os pontos da partida automaticamente para seu adversário, sem árbitro e sem súmula, além de sofrer as punições do Regulamento do Campeonato e do CBJD e do Estatuto da Liga.
- Art.14** – Será permitida a inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas por categoria.
- Parágrafo-único:** Em caso de perda ou qualquer outro dano de carteiras será feita uma 2ª via que custará R\$ 5,00 (cinco reais).
- Art.15** – Será permitida a inclusão de atletas profissionais ou ex-profissionais em qualquer Clube que disputará o Campeonato municipal de 2008.
- Art.16** – As inscrições de atletas serão feitas somente na LDA. Caso algum atleta esteja suspenso em outra Liga, a responsabilidade é do clube que o inscreveu, podendo o mesmo ser enquadrado no CBJD. Em Caso de atleta irregular os pontos da partida serão invertidos para seu adversário.
- Art.17** – O atleta inscrito em 02 (dois) clubes não jogará no Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008.
- Art.18** – Os atletas atuarão com identidade original ou autenticada ou o devido Documento deixado na LDA, cabendo toda responsabilidade das informações aos clubes, sendo os mesmos passíveis de perda de pontos se houver irregularidade nas inscrições, qualquer atleta que for jogar sem identidade ou documento com foto perderá os pontos da partida.

Súmula, Substituição e Banco de Reservas:

- Art. 19** - Nenhum atleta ou dirigente poderá assinar a súmula depois de iniciado o jogo, ficando impedido de participar do mesmo.
- Parágrafo-único:** A Equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá completá-la a qualquer momento do jogo, mesmo no 2º tempo, mas não poderá compor o banco de reservas. O número mínimo para iniciar uma partida é de 07 (sete) atletas.
- Art.20** – Perderá os pontos da partida para seu adversário, o Clube que utilizar algum atleta que esteja participando de duas competições simultâneas em 02 (duas) Ligas filiadas a FERJ (Federação do Estado do Rio de Janeiro).
- Art.21** – O banco de reservas poderá ser constituído de até 07 (sete) atletas, sendo permitidos as 07 (sete) substituições, porém sendo vetado o retorno a campo de um atleta que já tenha sido substituído, nem substituir um atleta que tenha sido expulso. O Clube que infringir este artigo perderá os pontos da partida para seu adversário automaticamente.

Uniforme:

- Art.22** – O Clube com mando de campo deverá trocar de camisa em caso de igualdade com seu adversário.
- Art.23** – O capitão da cada equipe deverá usar uma braçadeira identificando-o como capitão da agremiação
- Art.24** – Não será permitido a utilização de travas de alumínio nas chuteiras dos atletas.

Duração dos Jogos e Horários de Início das Partidas:

- Art. 25** – Os jogos serão disputados aos domingos, na parte da tarde e os horários dos jogos serão:
- Adulto: 14:40 horas com 20 minutos de tolerância
- Parágrafo-único:** A Equipe que não se apresentar dentro do horário previsto, perderá os pontos da partida para seu adversário.
- Art. 26** – As partidas terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada tempo, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Forma de Disputa:

- Art. 27** – Será campeão da Taça Fair Play o Clube que obtiver o menor número de pontos perdidos, nas duas categorias, nos seguintes critérios:
- a) Ter Diretor ou atleta expulso por agressão 100 pontos

n) Não comparecer ao jogo marcado (por categoria)	20 pontos
c) Cartão vermelho	30 pontos
d) Falta às reuniões	15 pontos
e) Uniforme incompleto	10 pontos
f) Cartão amarelo	10 pontos
g) Falta de assinatura na ficha de inscrição ou súmula.	10 pontos



Art. 28 – O Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2008, será disputado da seguinte forma:

- 1ª fase: Todos jogando entre si, em uma única chave e em turno e retorno. Os dois primeiros colocados do 1º turno disputarão a final da taça araruama com a vantagem do mando de campo o clube que obtiver a melhor campanha do 1º turno.
- 2ª fase: A TAÇA CIDADE DE ARARUAMA será decidida entre o 1º e o 2º colocado, em um único jogo, em campo com alambrado de tela e trio de arbitragem, sendo o mando de campo do 1º colocado. Em caso de empate será cobrado pênalti.
- 3ª fase: **Semi final:** A semi final do Campeonato Municipal de 2008 será disputada entre as 4 equipes melhor classificadas no turno e retorno da competição, a semi final do Campeonato terá a seguinte tabela o 1º x 4º e o 2º x 3º, com jogo de ida e volta, com vantagem de saldo de gols e vantagem do mando de campo da equipe melhor classificada. Os dois primeiros colocados da semi final disputarão a final do Campeonato Municipal 2008 em 1 (um) jogo.
- 4ª Fase **Final:** A final do Campeonato de 2008 e a semifinal não poderão ser realizadas no Campo do Castelo de Rio Bonito nem no Campo do Grêmio Figueira, porque as 2 (duas) equipes estão convidadas para a competição.

Parágrafo-único: Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais Equipes durante a classificação, para se conhecer os Clubes em ordem de classificação, será obedecido os seguintes critérios:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------|
| a) maior número de vitórias | b) melhor saldo de gols |
| c) maior número de gols marcados | d) confronto direto |
| e) sorteio | |

Resoluções Disciplinares:

Art. 29 – Os cartões amarelos serão zerados ao final do 1º turno (1ª fase), porém os atletas que estiverem com 03 (três) cartões terão que cumprir o automático conforme a Lei. Mantém-se a suspensão automática em caso de cartão vermelho.

Art. 30 – Todos os casos disciplinares serão julgados pela CD, baseando-se no CBJD, após ser publicado em Boletim Oficial e o atleta ter cumprido a suspensão automática.

Art. 31 – A Agremiação que se sentir prejudicada poderá impugnar a validade de uma partida, mediante a taxa de R\$ 100,00 (cem reais), através de RECURSO, que contenha as razões da impugnação, dirigidas ao Presidente da CD (Comissão Disciplinar) e assinada pelo Presidente do Clube.

Art. 32 – Somente poderão recorrer as Equipes que estiverem em dia com suas taxas anuais junto à tesouraria da LDA, até 48 horas antes do início da partida a que venha recorrer.

Art. 33 – A Taxa de Recurso para a FERJ será de 30 (três) salários mínimos, mais as despesas de transporte do Processo. O encaminhamento deverá ser através da LDA.

Art. 34 – As suspensões por partida quando não puder ser cumprido na mesma Competição, Campeonato ou Torneio, sejam cumpridas na Competição seguinte que o atleta irá disputar.

Art. 35 – Será permitida a propaganda política nos uniformes dos atletas, desde que autorizada pela LDA, mediante uma taxa de R\$ 30,00.

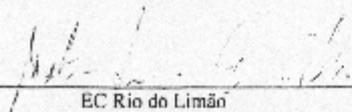
Art. 36 – O Clube da 1ª Divisão que não participou do Campeonato de 2008, em 2009 cairá para a 2ª Divisão, só poderá retornar a 1ª Divisão quando vier a jogar no Campeonato da 2ª Divisão.

Art. 37 – Todas as decisões do Departamento Técnico da LDA, serão baseadas no Regulamento da Competição, a Comissão Disciplinar terá que respeitar o Regulamento da Competição, este Regulamento foi discutido, lido e assinado por todos os Clubes que participam da Competição.

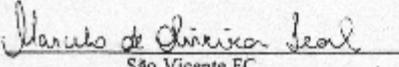
Art. 38 – Participarão deste Campeonato de 2008, os seguintes Clubes referendando-o de acordo com o Regulamento acima:

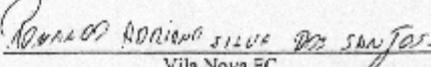
Art. 39 – Todas as decisões do Departamento Técnico da LDA, serão baseadas no Regulamento da Competição, a Comissão Disciplinar terá que respeitar a todas as decisões do Departamento Técnico da LDA, este Regulamento foi discutido, lido e assinado por todos os Clubes que participam da competição. Poderá escrever na 1ª Divisão 2 (dois) assinados na 2ª Divisão que não participou de nenhuma partida da 2ª Divisão.

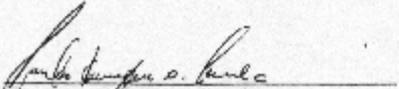
Art. 40. - Participação deste Campeonato de 2008 os seguintes Clubes referendando-o de acordo com o Regulamento acima:


EC Rio do Limão

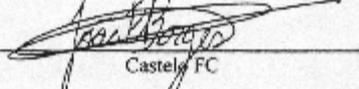

Grêmio Figueira FC

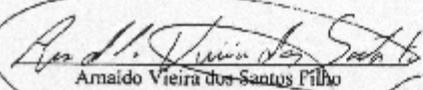

São Vicente FC


Vila Nova FC

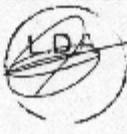

EC Morro Grande


Engenho Grande FC


Castelo FC


Arnaldo Vieira dos Santos Filho
Presidente da LDA


Geovana Pereira Terra
Secretária da LDA





LIGA DESPORTIVA DE ARARUAMA

C.N.P.J: 29.784.204/0001-42

Filiada a FERJ - Fundada em 01/03/1955

Sede Própria: Avenida Nossa Senhora das Graças, 44.



CAMPEONATO MUNICIPAL DA 2ª DIVISÃO DE 2008. REGULAMENTO

A Competição:

- Art. 1** - O Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2008, será promovido e organizado pela LDA, nas conformidades do disposto neste Regulamento e nas Leis Desportivas do País.
- Art. 2** - O Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2008, com início em 01 de Junho de 2008 será disputado pelos seguintes Clubes:
- Chave A: Bonsucesso; Lagoa; Tupi; Real Lagos; Cometa; KM 30 e Ass. Atl.C. dos Engenheiros.
 - Chave B: Atletico; Náutico; Rápido e Fácil; Sobara; Banqueiros; ABC e U. de São Vicente.
- Art. 3** - Nos jogos serão marcados 03 (três) pontos para os vencedores e 01 (um) ponto por empate.

Obrigações das Associações:

- Art. 4** - O Clube com o mando de campo deverá apresentar as seguintes providências:
- Campo marcado com cal, tinta plástica ou pó de ostra;
 - Banco de reservas;
 - 02 (duas) bolas em condições de jogo;
 - Bandeira de canto, vestiários limpos e redes em bom estado.
- Parágrafo-único:** Nos jogos em campo fechado, a equipe que for a mandante do jogo deverá ceder 25 (vinte e cinco) ingressos por categoria para a equipe visitante.
- Art. 5** - Todos os Clubes terão que apresentar a Relação de Diretoria antes do início do Campeonato.
- Art. 6** - Terá acesso aos estádios murados os seguintes Desportistas: Beneméritos da LDA e da FERJ, membros da C D, Diretoria da LDA e FERJ, desde que portando suas respectivas carteiras de identificação.
- Art. 7** - Caso o Árbitro da partida não dê o jogo por falta de alambrado, de segurança, de marcação das áreas ou nas laterais do campo, o clube com o mando de campo perderá os pontos da partida para seu adversário e sofrerá as punições previstas em Lei.
- Parágrafo-único:** Os estádios que forem indicados para a competição deverão estar de acordo com as exigências da LDA. Caso o estádio não seja aprovado, o clube deverá apontar outro estádio aprovado pela LDA.
- Art. 8** - Será permitida a inversão do mando de campo, desde que em comum acordo entre os clubes envolvidos na partida e autorizada pela LDA, até 5ª feira, anterior a realização do jogo.
- Art. 9** - Ficará como responsável por invasão de torcida com paralisação da partida, agressão ao árbitro, entre outros, a equipe causadora do fato, terá o mando de campo invertido e a perda dos pontos da partida para seu adversário, além de ser julgado pela C D, mesmo quando no campo do adversário, conforme CBJD.
- Parágrafo-único:** Em caso de agressão a árbitro, que causar lesão corporal, o atleta será eliminado da Competição, assim como também será eliminado o Clube da Competição.
- Art. 10** - A Agremiação que não comparecer a campo para disputar os jogos válidos pelo Campeonato será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0 (W x 0), sem justificar, será multada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor de seu adversário, mesmo quando não tiver o mando de campo, além das demais sanções previstas pelo Regulamento.
- Art. 11** - A Agremiação que não comparecer na Final do Campeonato será suspensa por 02 (dois) anos, além do Clube, serão suspensos também todos os atletas inscritos na categoria que não compareceu a campo e toda a Diretoria da Agremiação. A suspensão contará a partir da data da partida.
- Art. 12** - Qualquer agremiação que abandonar o Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2007 ficará sujeita as seguintes punições:

- a. Multa de 02 (dois) salários mínimos;
- b. Impedimento de participar do campeonato de 2008 e 2009;
- c. Penalidades das Leis Desportivas.

Inscrição de Atletas:

- Art.13** – O Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2008 terá suas inscrições encerradas, no final do 1º turno.
- Art.14** – São deveres dos Filiados, conforme Estatuto da LDA, pagar suas contribuições e taxas, ou outro qualquer emolumento a que estiver obrigada, nos prazos regularmente previstos.
A taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais) e a mensalidade de R\$30,00 (trinta reais). Deverá ser paga todo dia 05 (cinco) de cada mês.
Parágrafo-único: O Clube que estiver em débito com a Liga, não terá direito de recorrer de partida alguma e não terá condições de jogo. Perdendo os pontos da partida automaticamente para seu adversário, sem árbitro e sem súmula, além de sofrer as punições do Regulamento do Campeonato e do CBJD e do Estatuto da Liga.
- Art.15** – Será permitida a inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas por categoria.
Parágrafo-único: Em caso de perda ou outro qualquer dano de carteiras será feita uma 2ª via, que custará RS 5,00 (cinco reais).
- Art.16** – Poderá inscrever 03 (três) atletas com idade inferior a 18 anos, no 2º Quadro, com autorização do responsável.
- Art.17** – As inscrições de atletas serão feitas somente na LDA. Caso algum atleta esteja suspenso em outra Liga, a responsabilidade é do clube que o inscreveu, podendo o mesmo ser enquadrado no CBJD. Em caso de atleta irregular os pontos da partida serão invertidos para seu adversário.
- Art.18** – O atleta inscrito em 02 (dois) clubes será suspenso por 30 (trinta) dias, quando liberado pelo 1º clube inscrito, a suspensão contará a partir da data em que o clube o liberou e 60 (sessenta) dias, quando não houver a liberação.
- Art.19** – Os atletas atuarão com carteira da LDA, cabendo toda responsabilidade das informações aos clubes, sendo os mesmos passíveis de perda de pontos a favor de seu adversário, se houver irregularidade nas inscrições.

Súmula, Substituição e Banco de Reservas:

- Art.20** – Nenhum atleta ou dirigente poderá assinar a súmula depois de iniciado o jogo, ficando impedido de participar do mesmo.
Parágrafo-único: A Equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá completá-la a qualquer momento do jogo; mesmo no 2º tempo, mas não poderá compor o banco de reservas. O número mínimo para iniciar uma partida é de 07 (sete) atletas.
- Art.21** – Perderá os pontos da partida o Clube que utilizar o atleta que tenha participado em duas Ligas filiadas a FERJ (Federação do Estado do Rio de Janeiro), paralelas, ou seja a partir do momento em que uma das duas Ligas liberar o referido atleta o mesmo poderá jogar normalmente sem danos para o Clube.
- Art.22** – O banco de reservas poderá ser constituído de até 07 (sete) atletas, sendo permitidos as 07 (sete) substituições, porem sendo vetado o retorno a campo de um atleta que já tenha sido substituído, nem substituir um atleta que tenha sido expulso. O Clube que infligir este artigo perderá os pontos para seu adversário.
- Art.23** – Podem atuar 05 (cinco) atletas da categoria de 2º Quadro na categoria de 1º Quadro e retornar a categoria de origem, desde que não tenham assinado a súmula e nem atuado na preliminar. O Clube que infligir este artigo perderá os pontos para seu adversário.

Uniforme:

- Art.24** – O Clube com mando de campo deverá trocar de camisa em caso de igualdade com seu adversário.
- Art.25** – O capitão da cada equipe deverá usar uma braçadeira identificando-o como capitão da agremiação



Art.26 – Não será permitido a utilização de travas de alumínio nas chuteiras dos atletas.

Art.27 – Será permitida a propaganda política nos uniformes dos atletas, desde que autorizada pela LDA, mediante uma taxa de R\$30,00 (trinta reais).

Duração dos Jogos e Horários de Início das Partidas:

Art. 28 – Os jogos serão disputados aos domingos, na parte da tarde e os horários dos jogos serão:

- 1º Quadro: 15:10 horas, com 20 minutos de tolerância.

- 2º Quadro: 13:10 horas, com 20 minutos de tolerância.

Parágrafo-único: A Equipe que não se apresentar dentro do horário previsto, perderá os pontos da partida para seu adversário.

Art. 29 – As partidas terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada tempo, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Forma de Disputa:

Art. 30 – Será Campeão da Taça Fair Play o Clube que obtiver o menor número de pontos perdidos, nas duas categorias, nos seguintes critérios:

a) Ter Diretor ou atleta expulso por agressão	100 pontos
b) Não comparecer ao jogo marcado (por categoria)	50 pontos
c) Cartão vermelho	30 pontos
d) Falta às reuniões	15 pontos
e) Uniforme incompleto	10 pontos
f) Cartão amarelo	10 pontos
g) Falta de assinatura na carteira ou súmula	10 pontos

Art. 31 – O Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2008 será disputado da seguinte forma:

- 1ª fase: Todos jogando entre si, em suas respectivas chaves em um único turno.

- 2ª fase: A Taça Cidade de Araruama, será decidida entre o 1º colocado da Chave A x o 1º colocado da Chave B, em um único jogo, em campo fechado com alambrado de tela e trio de arbitragem nas duas categorias, em caso de empate será cobrado pênalti.

- **Parágrafo-único:** Para se conhecer o mando de campo será obedecido os critérios de desempate.

- 3ª fase: Oitavas de Finais, terá a seguinte tabela:

- JOGO 1 – 1º A x 4º B

- JOGO 2 – 1º B x 4º A

- JOGO 3 – 2º A x 3º B

- JOGO 4 – 2º B x 3º A

Em 01 (um) jogo, sem vantagem de saldo de gols nas duas partidas, em caso de empate serão cobrados pênaltis. Terá a vantagem do mando de campo o 1º e o 2º colocado.

- 4ª fase: Semi-final, terá a seguinte tabela: Classificado do jogo 1 x Classificado do jogo 4, Classificado do jogo 2 x Classificado do jogo 3. Em 02 (dois) jogos, com vantagem de saldo de gols nas duas partidas, em caso de empate serão cobrados pênaltis. Terá vantagem de mando de campo a Equipe mais bem colocada na fase de classificação. Em campo fechado com alambrado de tela e trio de arbitragem.

- 5ª fase: Final: As Equipes classificadas farão 01 (um) único jogo, será realizado o mando de campo do Clube que tiver a melhor campanha, em campo fechado com alambrado de tela e trio de arbitragem. Em caso de empate serão cobrados pênaltis sem prorrogação.

Parágrafo-único: Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais Equipes durante a classificação, para se conhecer os Clubes em ordem de classificação, será obedecido os seguintes critérios:

- | | |
|----------------------------------|---------------------|
| a) maior número de vitórias | d) confronto direto |
| b) melhor saldo de gols | e) sorteio |
| c) maior número de gols marcados | |

Resoluções Disciplinares:



Art. 32 – Os cartões amarelos serão zerados ao final da 1ª fase (1º turno), porém os atletas que estiverem com 03 (três) cartões ao final da 1ª fase terão que cumprir o automático conforme a Lei. Mantém-se a suspensão automática em caso de cartão vermelho.

Art. 33 – Todos os casos disciplinares serão julgados pela CD, baseando-se no CBJD, após ser publicado em Boletim Oficial e o atleta ter cumprido a suspensão automática..

Art. 34 – A Agremiação que se sentir prejudicada poderá impugnar a validade de uma partida, mediante a taxa de R\$ 100,00 (cem reais), através de RECURSO, que contenha as razões da impugnação, dirigido ao Presidente da CD (Comissão Disciplinar) e assinada pelo Presidente do Clube.

Art. 35 – Somente poderão recorrer as Equipes que estiverem em dia com suas taxas anuais junto a tesouraria da LDA até 48 horas antes do início pa partida a que venha recorrer.

Art. 36 – A Taxa de Recurso para a FERJ será de 03 (três) salários mínimos, mais as despesas de transporte do Processo. O encaminhamento deverá ser através da LDA.

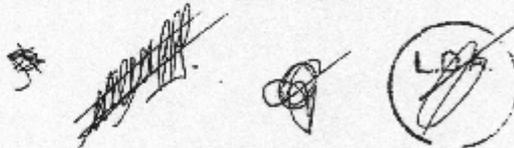
Art. 37 - As suspensões por partida quando não puderem ser cumpridas na mesma Competição, Campeonato ou Torneio, sejam cumpridas na Competição seguinte que o atleta irá disputar.

Art. 38 – O Clube Campeão e Vice estará automaticamente na 1ª Divisão de 2008.

Art. 39 – Foi discutido na reunião do 1º arbitral do Campeonato Municipal de 2008, que a documentação dos clubes da 1ª e 2ª Divisão será a ficha de inscrição do atletas preenchidas pelo Clube acompanhado de xerox da Identidade ou Carteira de Habilitação. Nos dias dos jogos será apresentado ao arbitro a Identidade ou a carteira de habilitação (original ou autenticada). Se o clube não vier cumprir essa exigência o mesmo perder pontos da devida partida, esse item foi discutido e aprovado por todos aqueles em que jogará o Campeonato Municipal da e 2º Divisão de 2008.

Art. 40 – Todas as decisões do Departamento Técnico da LDA, serão baseadas no Regulamento da Competição, a Comissão Disciplinar terá que respeitar à todas decisões do Departamento Técnico da LDA, este Regulamento foi discutido, lido e assinado por todos os Clubes que participam da Competição.

Art. 41 – Participarão deste Campeonato de 2008 os seguintes Clubes referendando-o de acordo com o Regulamento acima:



CHAVE A

Diogo de Souza Silva
Bonsucesso

David Luiz Araujo
Tupi FC

Yaseric de Oliveira
Cometa FC

Arquibuf
KM 30 FC

[Signature]
Real Lagos FC

Pedro do Espinho
Lagos FC

[Signature]
Ass. Atl. C. dos Engenheiros

CHAVE B

[Signature]
Atleticano FC

Delso de Jesus
Náutico FC

Alvaro de Jesus
Rápido e Fácil FC

Marco Antonio F. de Silva
Sobara FC

Martinho Simão de Jesus
Banqueiros FC

[Signature]
A.B.C. FC

[Signature]
Unidos de S. Vicente FC

Araçuaia, 03 de Junho de 2008.

Arnaldo Vieira dos Santos Filho
Arnaldo Vieira dos Santos Filho
Presidente da LDA

[Signature]
Giovana Penetra Terra
Secretária da LDA



[Signature]

“BOA SORTE”